

# CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

## ARBITRAGEM PARA DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS

...

# REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

## DESPACHOS/PORTARIAS

...

## PORTARIAS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

...

## PORTARIAS DE EXTENSÃO

...

## CONVENÇÕES COLETIVAS

### **Acordo coletivo entre a Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros, SA - Sucursal em Portugal e outras e o Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora (STAS) e outros - Alteração salarial e outra**

As entidades empregadoras a seguir identificadas, o Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora (STAS), o SISEP - Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal e o Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA), outorgantes do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 21, de 8 de junho de 2020, acordam alterar o referido ACT nos termos seguintes:

#### Artigo 1.º

O número 3 da cláusula 2.ª e o anexo IV passam a ter a seguinte redação:

#### Cláusula 2.ª

##### Âmbito pessoal

- 1- .....
- 2- .....
- 3- O presente ACT é aplicável às relações de trabalho estabelecidas entre os 25 empregadores outorgantes e os 2550 trabalhadores que nelas prestam trabalho subordinado, por efeito da respetiva filiação sindical ou por opção efetuada nos termos da cláusula 65.ª (aplicação do ACT a trabalhadores não sindicalizados).

## ANEXO IV

**Tabela salarial e subsídio de refeição**

## A. Tabela salarial para 2021

Nível salarial	Valor mínimo obrigatório
A	2 095,99 €
B	1 660,92 €
C	1 125,68 €
D	1 207,18 €
E1	1 132,96 €
E2	1 029,96 €
F1	990,69 €
F2	900,63 €
G	720,00 €

## B. Subsídio de refeição

Subsídio de refeição	10,20 €
----------------------	---------

## C. Produção de efeitos

A tabela salarial e o valor do subsídio de refeição constantes nas alíneas anteriores produzem efeitos desde 1 de janeiro de 2021.

Lisboa, 6 de julho de 2021.

As entidades empregadoras outorgantes:

- Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros, SA - Sucursal em Portugal, NIPC - 980 630 495;
- Crédito Agrícola Seguros, Companhia de Seguros de Ramos Reais, SA, NIPC - 503 384 089;
- Prevoir Vie - Groupe Prevoir SA (sucursal), NIPC - 980 132 657;
- Atradius Crédito Y Caucción, SA de Seguros Y Reaseguros (sucursal em Portugal), NIPC - 980 149 959;
- Cossec - Companhia de Seguro de Créditos, SA, NIPC - 500 726 000;
- Crédito Agrícola Vida - Companhia de Seguros, SA, NIPC - 504 405 489;
- Inter Partner Assistance, SA - sucursal em Portugal, NIPC - 980 055 563;
- Real VIDA Seguros, SA, NIPC - 502 245 140;
- Una Seguros, SA, NIPC - 502 661 321;

- Una Seguros Vida, SA, NIPC - 502 661 313;
- Victoria - Seguros, SA, NIPC - 506 333 027;
- Victoria - Seguros de Vida, SA, NIPC - 502 821 060;
- Compagnie Française D'Assurance pour le Commerce Extérieur, sucursal em Portugal, NIPC - 980 204 208;
- Companhia Española de Seguros de Crédito a la Exportación Sociedad Anónima Acompaña Seguros Y Reaseguros, sucursal em Portugal, NIPC - 980 265 843;
- Metlife Europe DAC, sucursal em Portugal, NIPC - 980 479 436;
- Arag SE - Sucursal em Portugal, NIPC - 980 256 283;
- Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, SA, NIPC - 505 297 213;
- Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA, NIPC - 500 069 514;
- Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, SA, NIPC - 507 592 034;
- Mapfre Seguros Gerais, SA, NIPC - 502 245 816;
- Mapfre Seguros Vida, SA, NIPC - 509 056 253;
- Mapfre Assistência, Companhia Internacional de Seguros e Reaseguros, SA - NIPC 980 073 243;
- Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, SA, NIPC - 513 251 936;
- Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, SA, NIPC - 513 251 944;
- Bankinter Seguros de Vida SA de Seguros Y Reaseguros - Sucursal em Portugal, NIPC - 980 545 587.

As entidades empregadoras acima indicadas são representadas pelo mandatário comum:

*José Carlos Ferreira Proença*, advogado, que também usa o nome abreviado de *Carlos Proença*, com a cédula profissional 47751.

Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora (STAS) NIPC - 500 952 205, representado por:

*Mário José Rúbio de Oliveira e Silva*, 2.º vice-presidente da direção, na qualidade de mandatário.

*Patrícia Alexandra da Silva Bento Caixinha*, vogal da direção, na qualidade de mandatária.

*Leonel Alexandre Cosme Jorge dos Santos*, vogal da direção, na qualidade de mandatário.

SISEP - Sindicato dos Profissionais dos Seguros de Portugal, NIPC - 502 326 956, representado por:

*António Carlos Videira dos Santos*, mandatário.

*Elisabete Dourado da Silva Lima*, mandatária.

Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins (SINAPSA), NIPC - 501 081 674, representado por:

*Paulo Amílcar Couto Gomes Mourato*, legal representante.

*Jorge Daniel Delgado Martins*, legal representante.

Depositado em 22 de outubro de 2021, a fl. 172 do livro n.º 12, com o n.º 207/2021, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.